



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 019/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.0001**  
**(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, cortina de ar, geladeiras e bebedouro de coluna tipo geláguas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

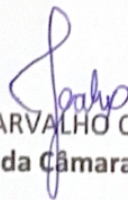
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 2024) (Vigência).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **A V A REGO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.523.765/0001-58, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 49.710,00** (quarenta e nove mil setecentos e dez reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2025.

  
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal